SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2721

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos 0Km, para os municípios consorciados.
ABERTURA: 27 de Janeiro de 2026, às 09h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. O Pregão Eletrônico será realizado pela plataforma de Compras do CONAGRESTE (Licitar Digital) link de acesso: https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/ ; e link de cadastro: https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/ . Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/, maiores informações no e-mail: **conagreste.contratacoes@gmail.com.**

Arapiraca-AL, 09 de janeiro de 2026

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:ED57A86B

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Av. Valente de Lima, 3692, Mangabeiras, CEP 57.037-595, 5º andar, Maceió - AL, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E CORRELATOS destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7DCE4FF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COPATROCÍNIO N° 38443/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE - ASA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COPATROCÍNIO N° 38443/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE - ASA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 296.681.744-53, RG n° 299.387 SSP/AL, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, situada no Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral I (CAETI I), localizado na Rod. AL-110,

Km 71 – Bairro Sen. Arnon de Melo, s/n, Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Secretário de Esporte, MARCUS FABIANO MATOS BARBOZA, inscrito no CPF sob o nº 939.943.544-04, e do outro lado a **AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE - ASA**, com sede na Av. Rio Branco, n° 425, Centro, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.439.568/0001-92, neste ato denominada **COPATROCINADA**, representada por seu Presidente Executivo, **MARCOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 924.606.154-34, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato n° 38443/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

OBJETO: Contrato de Copatrocínio em favor da Agremiação Sportiva Arapiraquense - ASA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento ao contrato nº 38443/2024, cujo objetivo é retificar a data prevista no instrumento contratual disposto na **"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA"**, a qual deverá possuir o seguinte teor, conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
A execução do presente contrato correrá até 20 de fevereiro de 2026, acrescido de 30 (trinta dias) para fins de apresentação de prestação de contas, sua vigência terá início na data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes envolvidas.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Arapiraca/AL, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito de Arapiraca

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CE13407B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 3.026 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 3.026 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica alterado o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 2.893, de 26 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento na Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 2.893, de 26 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

Art. 3º (…)
(…)
II - a Coordenação Geral de Comunicação, a Coordenação de Tecnologia da Informação, a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Secretaria Municipal de Ordem Pública, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, e, Secretaria Municipal de Iluminação Pública, cujo limite mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 17 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES,
Secretária Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D31E3D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 3.027 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 3.027 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Alterado o inciso III, do art. 35, do Decreto nº 2.574, de 10 de abril de 2019, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Arapiraca/AL, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o Regime Jurídico das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 35, do Decreto nº 2.574, de 10 de abril de 2019, com a seguinte redação:

Art. 35 (…)
(…)
III – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, atualizado, comprovando cadastro ativo da organização da sociedade civil, no mínimo, com um ano de existência;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 18 de dezembro de 2025

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES,

Secretária Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5F2E9692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 013 / 2026.

PORTARIA GP N.º 013 / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos **arts. 6º, inciso L, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** no **Decreto Municipal nº 2.898/2024,** bem como na **Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010,** que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade pela Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Comissão de Contratação** para atuar no **processo de contratação de serviços de publicidade,** a serem prestados por intermédio de **agência de propaganda,** compreendendo o conjunto de atividades realizadas de forma integrada que tenham por objetivo o **estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa,** bem como a **distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação,** no âmbito do **Município de Arapiraca,** nos termos da Lei Federal nº **12.232/2010**, com a seguinte composição:

Presidente:

JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO NETTO, CPF nº 048.188.914-01.

Membros:

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA, CPF nº 108.348.224-66.
LOUISE EMMANUELLE SILVA PAIXÃO, CPF nº 061.384.054-20.

Membro Suplente:

VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 041.709.754-99.

Art. 2º A Comissão de Contratação será responsável pela condução de todos os atos do certame, observadas as disposições da Lei Federal nº **12.232/2010**, da Lei Federal nº **14.133/2021**, do Decreto Municipal nº **2.898/2024** e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada qualquer designação anterior que conflite com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:505C7625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N° 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026-SMCLJ

PORTARIA n° 01 de 09 de Janeiro de 2026-SMCLJ

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE**, autoridade máxima deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 12, § 1º, inciso I do Decreto Municipal n° 2898/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto Municipal n 2.898/2024 e Lei 2993/2014

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes da Administração Pública e Sociedade Civil para a realização das atividades referente às eleições para composição das cadeiras da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kaique Wally Santos**, matrícula n° 137159, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Roxanne Rodrigues dos Santos**, matrícula 146706 lotada na Secretaria Municipal de Educação e os representantes da sociedade civil **Priscylla Evelyn dos Reis Dantas Lima**, OAB nº10.996 e **José Vinícius Doca Florentino**, OAB nº 19.969 para integrar a Comissão Eleitoral do pleito.

Art. 2º Revogar, portanto, a portaria nº 52 de 18 de Dezembro de 2025**.**

Art. 2º A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Edital que regerá a disputa e demais obrigações pertinentes ao pleito, conforme disposto na Lei 2993/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Arapiraca/AL, 09 de Janeiro de 2026.

MONICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SMCLJ

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:167EBB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** E O SRA. **THAISE MIRELLE COSTA FRANÇA,** INSCRITA NO CPF N° 077.672.464-93, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO **LOCADOR**, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL CORREIA DE AMORIM, Nº 1196, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

O OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO É PROMOVER CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO CÓDIGO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NA CLÁUSULA QUARTA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:
OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM COMO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 14.14.06.122.1010.**2024** – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.000010 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

LEIA-SE:

OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM COMO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 14.14.06.122.1010.**2004** – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.000010 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

ESTA APOSTILA PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, POR NÃO CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DA MESMA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ARAPIRACA, 05 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:4212037E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, em regime de comodato, para atender as necessidades do Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos- ATALAIAPREV

Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 08h00m às 14h00m do dia 15/01/2026.

Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br

Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:atalaiaprevidencia@gmail.com

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Atalaia/AL, 09 de Janeiro de 2026

WLLIAMS LUIZ TENORIO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:13FEDB11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 146/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
CONTRATO Nº 146/2025

PROCESSO: 0811.0015/2025 D.E Nº 28/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83, neste ato representada pelo seu sócio- administrador Vinicius Roberson Silva Pinto, portador do CPF: nº 035.434.591-55
OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (brochas, rastelos, vassouras, botas e cal hidratado) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, deste município
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
VALOR : O valor total da contratação é de R$ 2.699,40 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos.)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto e Wilson César de Lira Santos, pela CONTRATANTE; e Vinicius Roberson Silva Pinto**,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:67CFABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 164/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2/2024

PROCESSO: 1204.0036/2025

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: MARCIO DA COSTA BARROS 92370357887, inscrita no CNPJ sob o nº 45.713.194/0001-00.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a validade da Ata de Registro de Preços, com fundamento com o art. 84 da Lei nº 14.133/2024, e nos termos do inciso 5.1, da cláusula nº 5. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva, da Ata de Registro de Preços originária que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. Prorroga-se o prazo de validade vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigencia atual que dar-se em 24/12/2025. Produzindo efeitos a partir de 24/12/2025 até 24/12/2026.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da Ata de Registro de Preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE e Marcio da Costa Barros, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:BEABEA4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE 12/2025

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2025-SRP
A Comissão Permanente de Contratação do Município de Batalha/AL, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 12/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos. A sessão pública ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília).
– O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://www.batalha.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:8806DA83

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais – Data/Horário: 23 de janeiro de 2026, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://www.batalha.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:3EC31CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: : Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios, descartáveis e outros – Data/Horário: 23 de janeiro de 2026, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://www.batalha.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:2D243977

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, DESTINADO AO MUNICIPIO DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compra

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6733B0E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01090036/2023 - DECISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0107021/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
CONTRATADO(A): DECISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.767.620/0001-75
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 01090036/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2026 ATÉ 31/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 09 de janeiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E336B8FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02090036/2023 - DECISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0108005/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
CONTRATADO(A): DECISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.767.620/0001-75
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 02090036/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2026 ATÉ 31/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 09 de janeiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MONICA MARIA SILVA DE LIMA
Gestor do Contrato

SHELDINA MORGANA DOS SANTOS BARBOSA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D229AD11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00601008/2023 - 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0107022/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADO(A): 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.499.757/0001-32
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 00601008/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2026 ATÉ 21/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 09 de janeiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1B7F210B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0109078/2023 - M J V GRANJA ASSESSORIA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0107044/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): M J V GRANJA ASSESSORIA ME
CNPJ: 32.490.752/0001-74
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 0109078/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2026 ATÉ 22/08/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 09 de janeiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D693B35D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00201008/2023 - 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0108004/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADO(A): 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 09.568.632/0001-20
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 00201008/2023
VIGÊNCIA: 08/01/2026 ATÉ 21/03/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

Campo Alegre, 09 de janeiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MONICA MARIA SILVA DE LIMA
Gestor do Contrato

SHELDINA MORGANA DOS SANTOS BARBOSA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:72B4255A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2025
Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;
Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Locatário**: Suely Maria dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n° 060.772.414-58
Objeto: Contrato de Locação do Imóvel localizado Rua da creche Nova, S/N- Canapi/AL, tendo como finalidade precípua, o funcionamento da Secretaria de obras em atendimento a solicitação da Secretaria de obras;
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 29/12/2025;
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Suely Maria dos Santos**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:67388726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2025
Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;
Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Locatário**:** José Eduardo Silva de Souza, inscrito(a) no CPF sob o n° 112.451.644-14
Objeto: Contrato de Locação do Imóvel localizado na Rua da Creche Nova, S/N – Canapi/AL, tendo como finalidade precípua, o funcionamento de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde;
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 29/12/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e José Eduardo Silva de Souza

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:1A4F7844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;
Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Locatário**: Sebastião Hugo Brandão Lima**, inscrito(a) no CPF sob o n° 062.796.134-70
Objeto: Contrato de Locação do imóvel, localizado Mutirão, s/n - centro - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua, o funcionamento da hidroginástica, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde;
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 22/12/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Sebastião Hugo Brandão Lima

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:6DFFAA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 104/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Maria Auxiliadora da Silva**
Objeto: Locação do imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento do Deposito de Materiais da Secretaria de Urbanismo
Valor global: **R$ 21.600 (vinte e um mil e seiscentos reais)**
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 07/01/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Maria Auxiliadora da Silva

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:FAADA325

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua João Rodrigues de Carvalho, CENTRO-CANAPI-AL, para **o funcionamento do Deposito de Materiais da Secretaria de Urbanismo**, Pertencente a senhora **Maria Auxiliadora da Silva**, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de urbanismo.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 07 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:DF7B913C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS 005/2025
Fundamento Legal: Lei n° com fundamento no inciso art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 25.696.066/0001-99
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
GRUPO 1 – COTA RESERVADA ME/PP

DESCRIÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
Açúcar	R$ 4,07
Arroz parboilizado	R$ 4,96
Feijão carioca	R$ 4,51
Marcarrão espaguete	R$ 2,59
Café arábia	R$ 18,67
Leite em pó	R$ 7,94
Farinha de milho	R$ 1,68
Óleo vegetal	R$ 9,96
Peixe em conserva	R$ 5,03
Margarina	R$ 6,08
Biscoito cream Cracker	R$ 3,96

GRUPO 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
Açúcar	R$ 4,07
Arroz parboilizado	R$ 4,96
Feijão carioca	R$ 4,51
Marcarrão espaguete	R$ 2,59
Café arábia	R$ 18,67
Leite em pó	R$ 7,94
Farinha de milho	R$ 1,68
Óleo vegetal	R$ 9,96
Peixe em conserva	R$ 5,03
Margarina	R$ 6,08
Biscoito cream Cracker	R$ 3,96

Celebração: 14/11/2025;
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Artur Henrique dos Santos Silva

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:DE2FB579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS 049/2025
Fundamento Legal: Lei n° com fundamento no inciso art.124, II, "d" da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023**.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 25.696.066/0001-99

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

DESCRIÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
Açúcar	R$ 4,24
Biscoito Cream Cracker Integral	R$ 4,76
Biscoito Cream Cracker	R$ 5,09
Macarrão – tipo parafuso	R$ 4,15
Margarina	R$ 6,74
Óleo de soja	R$ 8,27
Coxa de frango	R$ 11,90
Carne suina - lombo	R$ 17,15
Carne bovina - acém	R$ 35,05
Carne bovina - acém	R$ 35,05
Polpa de frutas	R$ 17,15
Alho – in natura	R$ 52,95
Banana prata	R$ 0,60
Cará	R$ 7,52
Cebola	R$ 4,07
Laranja Lima	R$ 0,95
Laranja cravo	R$ 1,45
Laranja pera	R$ 1,97
Maçã	R$ 12,35
Ovo de galinha	R$ 17,43
Queijo Mussarela	R$ 37,73
Leite pasteurizado	R$ 7,76

Celebração: 02/12/2025;
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Artur Henrique dos Santos Silva

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6AD7ABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS 054/2025
Fundamento Legal: Lei n° com fundamento no inciso art.. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 25.696.066/0001-99

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

DESCRIÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
Arroz polido	R$ 6,23
Arroz parboilizado	R$ 5,78
Extrato de tomate	R$ 3,58
Feijão Carioca	R$ 5,43
Frango – filé de peito	R$ 22,89
Carne bovina moida	R$ 22,37

Celebração: 02/12/2025;
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Artur Henrique dos Santos Silva

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:57228380

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 044/2025
Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: MAC REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 56.885.300/0001-50

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E INSTAÇÃO DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA NO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CAPELA - AL
Valor total: R$ 83.639,75 (*oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)*
Celebração: 14/11/2025;
Prazo de vigência: 12 (meses)
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Suetonio Farias Santos Júnior

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:745E23EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 045/2025
Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: AC COMÉRCIO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 50.835.129/0001-98

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES (PLAYGROUND) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CAPELA - AL
Valor total: R$ 150.390,00 (*cento e cinquenta mil e trezentos e noventa reais)*
Celebração: 14/11/2025;
Prazo de vigência: 12 (meses)
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Matheus Arruda Costa

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:84A17630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 047/2025
Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: EJM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº 42.995.550/0001-38

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CAPELA - AL
Valor total: R$ 1.389.855,00 (*um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)*
Celebração: 22/12/2025;
Prazo de vigência: 12 (meses)
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Jefferson Vinicios Arruda Costa

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:2F378571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 046/2025
Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-26
Contratada: AKANE VEÍCULOS S.A, Inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/000105

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPELA - AL
Valor total: R$ 279.00,00 (*duzentos e setenta e nove mil reais)*
Celebração: 10/12/2025;
Prazo de vigência: 12 (meses)
Signatários: Thiago Medeiros de Moura e Lilian de Freitas Saguinetti Ferreira

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:A035AAEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 01.1023010.2025-CE01.2025
Processo Administrativo nº: 1023010/2025
Concorrência Eletrônica n° 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL.
CONTRATADA: G SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.274.310/0001-11, com sede ao Lot. Cidade Jardim II, nº 06, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57100-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para execução de pavimentação de vias no município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Valor: R$ 678.233,96 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Assinatura: 26 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses. A contar da data da sua assinatura.
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Genilson Santos da Silva.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:8465C699

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 01.0919020.2025-CE02.2025
Processo Administrativo nº: 0919020.2025
Concorrência Eletrônica n° 02/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL.
CONTRATADA: VÉRTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.623.135/0001-53, com sede à Rua Dr. Antônio Cansanção, 812, Sala 105, Ponta Verde, Maceió/AL.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de 11 (onze) unidades habitacionais de interesse social no município de Chã Preta/AL.
Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021.
Valor: R$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais).
Assinatura: 26 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses. A contar da data da sua assinatura.
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Valdemir Araujo Agra Junior.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2D471F40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Processo nº 202407290037

O Prefeito do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo do – PREGÃO ELETRÔNICO – 22/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 202407290037 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AUTORIZO,** a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 81/2024, firmada com a empresa **R. A. SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.041.746/0001-30**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

Coqueiro Seco/AL, 05 de dezembro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito
.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO (CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, UNIDADE INTEGRADA DE TRANSMISSÃO, ALIMENTAÇÃO E CONTROLE).**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: **R. A. SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.041.746/0001-30**.

Fica prorrogada a partir de 05/12/2025 até 05/12/2026, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Ficam renovados todos os quantitativos conforme Ata de Registro de Preços inicial do Pregão Eletrônico nº 22/2024.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C1F9D8EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo inicial nº 202405230005

O Prefeito do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo do – PREGÃO ELETRÔNICO – 21/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 202405230005 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AUTORIZO,** a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 75/2024, firmada com a empresa **BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS, CNPJ: 55.497.954/0001-43**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

Coqueiro Seco/AL, 05 de dezembro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito
.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BEBIDAS, COFFEE BREAK, LANCHE, E SERVIÇOS DE BUFFET.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: **BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS, CNPJ: 55.497.954/0001-43**.

Fica prorrogada a partir de 05/12/2025 até 05/12/2026, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Ficam renovados todos os quantitativos conforme Ata de Registro de Preços inicial do Pregão Eletrônico nº 21/2024.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0C12791C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Processo inicial nº 202440807008

O Prefeito do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo do – PREGÃO ELETRÔNICO – 16/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 202440807008 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **AUTORIZO,** a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 80/2024, firmada com a empresa **BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS, CNPJ: 55.497.954/0001-43**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

Coqueiro Seco/AL, 05 de dezembro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BOMBEIRO CIVIL E SERVIÇOS DE APOIO EM EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORIUNDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO– AL.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: **BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS, CNPJ: 55.497.954/0001-43**.

Fica prorrogada a partir de 05/12/2025 até 05/12/2026, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Ficam renovados todos os quantitativos conforme Ata de Registro de Preços inicial do Pregão Eletrônico nº 16/2024.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F7E7FA74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202510230041 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025 nos termos descrito abaixo;

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BATERIA ESPECIFÍCA.
CONTRATADO:	J JUNANCY A PÁDUA, inscrita no CNPJ nº 11.336.179/0001-79.
VALOR GLOBAL:	R$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: Nota de empenho	60 (sessenta) dias
FUNDAMENTO LEGAL:	Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Coqueiro Seco/AL, 22 de dezembro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8751E779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202512010027 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Relatório Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025 nos termos descrito abaixo;

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO COM BALÕES, CERIMONIAL INFANTIL, LOCAÇÃO DE TRAJES INFANTIS E ANIMAÇÃO INFANTIL – CULMINÂNCIA DO PROJETO PEQUENOS AUTORES.
CONTRATADO:	T SILVA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.945.889/0001-34.
VALOR GLOBAL:	R$ 48.470,00 (Quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: Nota de empenho	60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL:	Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Coqueiro Seco/AL, 18 de dezembro de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:B21C8C26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 004/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA MOEDA VERDE NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,** estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição Federal estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO a necessidade de fomentar políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental, à inclusão social e ao fortalecimento da economia circular no Município de Delmiro Gouveia;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.412, de 28 de novembro de 2023, institui o Programa Moeda Verde com o objetivo de promover a destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis e gerar benefícios sociais à população;
CONSIDERANDO que a implementação do programa contribui para a redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário, prolongando sua vida útil e reduzindo custos públicos com destinação final;
CONSIDERANDO a importância de promover a educação ambiental e o engajamento comunitário como instrumentos para a mudança de hábitos e práticas sustentáveis no território municipal;
CONSIDERANDO a relevância de garantir transparência, controle e equidade no cadastramento de beneficiários e fornecedores envolvidos no Programa Moeda Verde;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei nº 1.412/2023 para viabilizar a operacionalização, o controle e a efetividade de seus objetivos;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Este Decreto regulamenta a Lei nº 1.412/2023, que institui o Programa Moeda Verde, com o objetivo de incentivar a destinação adequada de resíduos sólidos recicláveis, promovendo benefícios socioambientais e inclusão social no município de Delmiro Gouveia.
Art. 2º- O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia (SEMEA) através da coordenação do Núcleo de Educação Ambiental e colaboração institucional das Secretarias de Agricultura, Secretaria de Educação e Associação de Catadores de Delmiro Gouveia - ASCADEL, podendo contar com o apoio de outras secretarias, órgãos públicos, entidades civis e empresas parceiras.
Art. 3º- As possíveis parcerias do Município de Delmiro Gouveia com a iniciativa privada, cooperativas e organizações da sociedade civil, a qual trata o art. 5º da Lei Municipal Nº 1.412/2023 deverá ser formalizada através de acordo de Cooperação Técnica – ACT firmado entre os entes e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO II – DOS BENEFICIÁRIOS E ADESÃO

Art. 4º- Poderão participar do Programa Moeda Verde:
I – Pessoas Físicas ou Jurídicas;
II – Instituições sociais, escolas públicas;
III– Cooperativas, associações de catadores devidamente ativas e legalmente regulares;
IV – Entidades, empresas, organizações entre outros da iniciativa privada devidamente ativas e legalmente regulares.
Art. 5º- Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia – SEMEA**:**
I – Realizar o cadastro das pessoas físicas participantes do Programa, ora denominadas alunos beneficiários**;**
II – Manter os dados e informações cadastrais permanentemente atualizados;
III – Monitorar e acompanhar a execução do Programa Moeda Verde, incluindo o controle dos volumes de resíduos recebidos, valores convertidos e benefícios concedidos, assim como o encaminhamento das informações inerentes ao setor competente para publicitação das informações em meios oficiais.
§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei nº 1.412/2023:
I – Cadastrar os fornecedores de alimentos, pessoas físicas ou jurídicas, aptos a participar do Programa, além disso, deverá ser encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente a listagem com os respectivos dados para cadastramento.
II – Verificar a regularidade fiscal e sanitária dos fornecedores, quando aplicável;
III – Manter banco de dados atualizado com a relação dos fornecedores cadastrados e seus produtos disponibilizados para troca no âmbito do Programa e encaminhar periodicamente para a secretaria de Meio Ambiente.
§ 2º Compete às instituições escolares, em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei nº 1.412/2023:
I – Receber, conferir e registrar os produtos recicláveis entregues pelos alunos cadastrados, garantindo a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no regulamento interno do Programa Moeda Verde;
II – Informar periodicamente à Secretaria de Meio Ambiente sobre as quantidades recebidas de material destinados ao programa;
III– Garantir as condições necessárias para o deslocamento e o acesso dos alunos à feira, quando a participação for prevista no âmbito do Programa, assegurando acompanhamento e segurança adequados
§ 3º Compete a Associação de Catadores de Delmiro Gouveia - ASCADEL, em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei nº 1.412/2023:
I – Coletar, conferir, quantificar e registrar os produtos recicláveis entregues pelas instituições escolares de forma periódica, garantindo a conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no regulamento interno do Programa Moeda Verde;
II – Realizar palestras de cunho orientativo quanto aos tipos de resíduos recicláveis passíveis de recebimento assim como demais orientações quanto a importância da segregação de resíduos recicláveis;
III – Armazenar adequadamente os produtos recebidos, observando as condições de higiene e conservação necessárias para a manutenção da qualidade;
IV – Manter banco de dados atualizado com a relação do volume e tipos de resíduos coletados e, encaminhar periodicamente para a secretaria de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III – DA MOEDA VERDE

Art. 6º- A Moeda Verde poderá ser emitida na forma de cédulas simbólicas, cupons ou sistema de pontos digitais, equivalentes ao volume ou peso dos materiais recicláveis entregues.
§1º A conversão dos resíduos em moeda será definida em regulamento interno do programa, considerando o tipo e a qualidade dos materiais.
§2º A Moeda Verde poderá ser trocada por produtos alimentícios oriundos da feira da agricultura familiar nossa terra;

§3º A adesão de outros produtos a serem trocados pela moeda verde ocorrerá mediante consenso do Comitê Gestor.
Art. 7º- Para fins de controle, transparência e avaliação contínua do Programa Moeda Verde, serão adotadas as seguintes medidas:
I – Instituição e manutenção de sistema de registro e controle das entregas de materiais recicláveis, créditos gerados e demais operações do Programa, preferencialmente em meio digital;
II – Elaboração de relatórios trimestrais contendo dados consolidados sobre a execução do Programa, a serem disponibilizados ao público no portal oficial do Município e encaminhados ao Comitê Gestor;
III – Realização de auditorias internas e/ou externas, periódicas, destinadas a verificar a conformidade dos processos e a eficiência do Programa;
IV – Garantia de acesso público aos dados essenciais do Programa, resguardadas as informações de caráter pessoal nos termos da legislação vigente;
V – Promoção de ações de avaliação participativa, com a escuta de beneficiários fornecedores a fim de aprimorar a efetividade do Programa.
§1º A SEMEA será responsável pela consolidação das informações e pela elaboração dos relatórios periódicos mencionados no inciso II deste artigo.
§2º O Comitê Gestor do Programa poderá propor indicadores de desempenho, metas e ações corretivas, sempre que necessário, para o aprimoramento da política pública.
Art. 8º- As entregas dos alimentos pelos fornecedores cadastrados e o recebimento de valores correspondentes às moedas verdes convertidas seguirão os critérios e modelos estabelecidos no Termo de Referência anexo a este Decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia juntamente com as Secretarias de Agricultura e Educação.
§1º O Termo de Referência deverá conter, no mínimo:
I – Os critérios de participação e seleção dos fornecedores;
II – Os tipos e quantidades de alimentos elegíveis para entrega no âmbito do Programa;
III – A periodicidade, logística e local das entregas;
IV –As condições de pagamento e contrapartidas assumidas pelos fornecedores;
V – As obrigações administrativas e sanitárias exigidas;
VI – A forma de registro, fiscalização e prestação de contas.
§2º As formalizações previstas neste artigo serão realizadas mediante processo administrativo regular, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

CAPÍTULO IV – DA LOGÍSTICA E EXECUÇÃO

Art. 9º- A SEMEA organizará pontos de coleta nas instituições participantes e/ou nas comunidades atendidas, promovendo campanhas de divulgação e educação ambiental.
Art. 10º- Os resíduos coletados serão destinados prioritariamente à Associação de Catadores de Delmiro Gouveia (ASCADEL), mediante acordo de cooperação ou termo de compromisso.

CAPÍTULO V – DO CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 11º- Será instituído um Comitê Gestor do Programa Moeda Verde, com a seguinte composição:
I – 4 (quatro) Representantes da SEMEA;
II – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração;
III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
IV – 1(um) representante das cooperativas ou catadores;
V – 1(um) Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
VI – 1(um) Representante dos Agricultores Fornecedores;
VII – 1 (um) Representante das Instituições Escolares;
§1º Compete ao Comitê Gestor:
I – Acompanhar a execução do programa;
II – Propor ajustes e melhorias;
III – Emitir relatórios de impacto social e ambiental.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º- A SEMEA editará atos complementares para operacionalização do programa, inclusive os critérios de avaliação, metas, controles e cronogramas de execução.
Art. 13º- Este Decreto, bem como seus anexos, deverá ser revisado periodicamente, no mínimo a cada dois anos, podendo ser ajustado ou alterado conforme os relatórios, demandas e decisões administrativas do Comitê Gestor ou da Administração Pública Municipal.
Art. 14º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de Janeiro de 2026.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sa
Código Identificador:9CB3470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0007/2026

PORTARIA N° 0007/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **CLECIA OLIVIA CAMPOS DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 078.682.114-07, do cargo de
CHEFE DE SETOR CH-5 da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 07 de janeiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C88BB224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0014/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0014/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria compulsória por idade (75 anos), a servidora **MARIA DE SOUZA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01/01/2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 09 de janeiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EDC157E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0015/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0015/2026

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 623/1993 e pela Lei Municipal nº 860/2005,
RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, em razão de falecimento, o benefício de **aposentadoria** da Sra. **JOSEFA RODRIGUES TORQUATRO**, inscrita no CPF nº **018.###.###-01**, beneficiária do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Delmiro Gouveia – ISEMDEG (em extinção)**.
Art. 2º A cessação do benefício produzirá efeitos **retroativos a 01 de janeiro de 2026**, em observância aos limites administrativos e financeiros aplicáveis, considerando o óbito ocorrido em **29 de dezembro de 2025**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 09 de janeiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6711C218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0016/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0016/2026

A Prefeita do Município de **Delmiro Gouveia**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,
CONSIDERANDO a necessidade de **retificação da Portaria nº 0489/2025**, de 04 de julho de 2025, em razão de **alteração nominal da servidora**, com acréscimo de sobrenome;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 0489/2025**, de 04 de julho de 2025, **exclusivamente para fins de correção/atualização do nome**, para onde se lê:
ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA

Leia-se:

ALYDIANE APARECIDA CAMPOS COSTA NERY

Art. 2º Declara-se que a presente retificação decorre **unicamente de alteração do nome**, não implicando modificação de cargo, atribuições, remuneração ou efeitos financeiros.
Art. 3º Ficam ratificados e permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria nº 0489/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da Portaria originária.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 09 de janeiro de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0E9F2F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 1/2026 - PROCESSO: 0800.000062.2026

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 1/2026 - PROCESSO: 0800.000062.2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): SILVANEIDE FERREIRA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1463157 SESP/AL e CPF 031.857.424-19.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **RECEPCIONISTA**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO : R$ 1.621,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **12/01/2026** a **11/01/2027** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 09 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7847E608

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2022 - oriundo da Inexigibilidade nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Serquip Tratamento de Resíduos Al Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **03/01/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:DA2F618C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 001/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da **"Banda Jaime Mendes - O Reino"** destinado as festividades alusivas ao Mártir São Sebastião Padroeiro de Ibateguara/AL, em favor da empresa: **JAIME MENDES DA COSTA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 32.425.269/0001-06, sediada à Av. Fernandes Lima, 1513, Sala 201 CXPST R87, Pinheiro, CEP: 57.057-450, Maceió/AL. **PUBLIQUE-SE**.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:0305BBF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11260017/2025

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **11260017/2025**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO PARA **O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO,** nas condições estabelecidas no termo de referência, conforme termo de referência, bem como proposta da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), com o CNPJ sob n° 03.798.361/0001-13, localizada na Avenida Fernandes Lima Princesa, 385, 2º ANDAR, Farol, CEP: 57.055-000, Maceió/AL. Valor Global: R$ 1.298.051,74 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 19 de dezembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:ED369FA7

GABINETE PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08180015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato ou do instrumento equivalente, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto:	Contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios, para o atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, oficinas, grupos de convivência e acolhimento diário dos usuários assistidos pelo serviço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova/AL.
Empresas Vencedoras:	**RT ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 52.383.526/0001-00, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, com um valor total de **R$ 54.270,00** (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).
Prazo de Vigência:	12 (meses), A contar da data da Assinatura do Contrato.
Valor Total:	**R$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).**
Fundamento Legal:	Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igreja Nova/AL, 09 de janeiro de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:604470BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11260017/2025

CONTRATO Nº 77/2025
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação para **O Treinamento e Aperfeiçoamento,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 03.798.361/0001-13.
O Preço global deste contrato é de R$ 1.298.051,74 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO",12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 30% NATUREZA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: ***O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses****, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*

Igreja Nova/AL, em 19 de dezembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Contratante
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Contratada

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:6D1CE0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024
OBJETO: Empresa especializada para aquisição de combustível veicular para atender as necessidades do Município de Igreja Nova/AL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.

Fornecedor Beneficiário: OLIVEIRA E BARRETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o CNPJ sob nº 55.682.117/0001-94.
VIGENGIA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 74/2024, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12 (DOZE) MESES, com termo inicial a contar de 28 de novembro de 2025 e termo final em 28 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Órgão Gerenciador

OLIVEIRA E BARRETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Fornecedor Benificiário

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:0A3FC6B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2025

Correção da publicação realizado no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 31/12/2025, Edição 2714, referente a autorização de dispensa de licitação **065/2025.**

ONDE SE LÊ:
A contratação tem prazo de vigência 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato tendo validade contada da data de sua divulgação no Diário oficial em conformidade com o artigo 176 parágrafo primeiro Inciso I ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

LEIA-SE CORRETO:
A contratação tem prazo de vigência 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da autorização no Diário oficial em conformidade com o artigo 176 parágrafo primeiro Inciso I ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº. 001/2026

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A5847F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 005-2025 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **O (A) Sr(a). MARIA APARECIDA ALVES DE MELO**
inscrito no CPF sob o nº. **348.037.424-72**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **005-2025,**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **005-2025** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia **20/01/2026** vigorando até o dia **20/01/2027.**
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **005-2025,** permanece inalterado
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **005-2025** não alteradas por este termo aditivo**.**

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a). **MARIA APARECIDA ALVES DE MELO.**

Celebrado em: 03 de dezembro de 2025

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4BF674CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037.01/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.200.788/0001-54 – Objeto: O Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Japaratinga – Valor estimado a ser gasto pela administração R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 26 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037.02/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 40.008.676/0001-46 – Objeto: O Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Japaratinga – Valor estimado a ser gasto pela administração R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos Mil Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 26 de novembro de 2025.
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 037.03/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 51.959.503/0001-20 – Objeto: O Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos com desconto sob a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Preços para Insumos - SINAPI, para uso em reparos e manutenções em diversos serviços dos diversos órgãos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Japaratinga – Valor estimado a ser gasto pela administração R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos Mil Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 26 de novembro de 2025.
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 037/2025, do Tipo Menor preço por item, referente ao Processo nº 053/2025, HOMOLOGO, com fundamento no, da Lei Federal nº 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B155BFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024.01/2025 – Pregão Eletrônico nº 024/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.200.788/0001-54 – Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para a creche – Valor de R$ 78.708,80 (Setenta e oito mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 08 de julho de 2025.
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025 – Pregão Eletrônico nº 024/2025 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2025, do Tipo Menor preço por item, referente ao Processo nº 021/2025, HOMOLOGO, com fundamento no, da Lei Federal nº 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 08 de julho de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:EC34539C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032.01/2025 – Pregão Eletrônico nº 032.2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE, CNPJ nº 41.597.542/0001-70 – Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços funerários – Valor de R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro Mil Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 11 de setembro de 2025.
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025 – Pregão Eletrônico nº 032/2025 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2025, do Tipo Menor preço por item, referente ao Processo nº 019/2025, HOMOLOGO, com fundamento no, da Lei Federal nº 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D4D2EC78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL através da sua Diretoria, informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em Recarga de Cartuchos e Manutenção de Impressoras . Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Santa Cruz, 694 - centro – CEP: 57255-000 ou pelo e-mail: saaejequiadapraiaal@gmail.com

Jequiá da Praia/AL, 09 de janeiro de 2026.

MARIANA COUTO DOS SANTOS
Assistente Administrativo

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:128676E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º Termo aditivo ao Contrato PMJ n° 01/2022-SRP – Processo nº 0720002/2021 – Concorrência n° 01/2021– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contratado (a): T&G CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.287.298/0001-32 - Objeto: Prorroga-se o prazo contratual vigente, nos termos da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8B2F9AB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e afins, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 28/01/2026, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis em: https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacoes/, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.
Lagoa da Canoa/AL, 08 de janeiro de 2026.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:CFFB8696

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobília em geral.
ABERTURA: 26 de janeiro de 2026, às 09hrs:00mim.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/;

https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/; https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/

Limoeiro de Anadia-AL, 09 de janeiro de 2026.

JANAYNA MARIANO RODRIGUES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janayna Mariano Rodrigues Silva
Código Identificador:EC16B5B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01090081/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de motobomba centrífuga monobloco monoestágio.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 203– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8DDF7844

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251103.005

Torna-se público para conhecimento dos interessados que MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 034/2025, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação justifica-se pela necessidade imediata de aquisição de alimentos para garantir a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do valor reduzido da contratação, nos termos da legislação vigente.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência, modelo de proposta e demais arquivos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoesmg2025@gmail.com, onde posteriormente as propostas serão recebidas pelo mesmo e-mail ou entregue mediante protocolo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL**,** até o dia 14/01/2026 às 17:00h.

Mata Grande/AL, 09 de janeiro de 2026.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:34341ECB

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20251127.003

Torna-se público para conhecimento dos interessados que MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 034/2025, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza essenciais à higienização das unidades de saúde. A dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade imediata de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência, modelo de proposta e demais arquivos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoesmg2025@gmail.com, onde posteriormente as propostas serão recebidas pelo mesmo e-mail ou entregue mediante protocolo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL**,** até o dia 14/01/2026 às 17:00h.

Mata Grande/AL, 09 de janeiro de 2026.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:DDADB459

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2026
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250901.010
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Equipamento e material hospitalar permanente para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Grande/AL – 3ª CHAMADA
Data de realização: 26 de janeiro de 2026, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:01C7F045

LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 059/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250701.037
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, suprimentos e insumos de Informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 3ª CHAMADA.

O Pregoeiro do Município de Mata Grande-AL, torna público que será retomada a sessão do certame acima supracitado no dia 12 de janeiro de 2026, as 09h00min, por meio da Plataforma: http://www.licitanet.com.br. Maiores Informações: licitacoesmg2025@gmail.com.

Mata Grande/AL, 09 de janeiro de 2026.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:764D1462

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE:

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: 20250917.006
Nº LICITAÇÃO: 058/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de forma continuada, voltados ao controle, avaliação e monitoramento de dados das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 22/12/2025 – Edição 2708

FORNECEDOR: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO EDIGITACAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 01.945.192/0001-71
Lote 1 – R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais);

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:9B58DA05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Processo nº 20251001057AVFG
Chamada Pública nº 01/2025
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
A Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores, por meio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de RETOMADA da Chamada Pública, será no dia 13 de janeiro de 2026, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de expediente.
Olho d`Água das Flores – AL, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7D4D30E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - INEX. 01/2023

OBJETO: a contratação da banda/artista **"HENRY FREITAS",** representado pela CONTRATADA, para apresentação No evento da **"FESTA DO BOM JESUS DO NAVEGANTE",** na cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores atualizações - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0007.2083
DESCRIÇÃO – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente termo de contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor previsto para a prestação dos serviços em virtude dos valores praticados no mercado será o valor mensal de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e **CONTRATADA** empresa**, HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.807.771/0001-56

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:274EFD1C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 01/2026

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 001/2026 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, n 901, Edifício

Manhattan Business, sala 1306, Tirol, Natal/RN Cep:59020-300, neste ato representado pelo administrador Sr. **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN CEP. 59.020-250,, com o objeto de Contratação de serviços artísticos da Banda/Artista **"HENRY FREITAS"**, no valor de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 09 de janeiro de 2026.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:3F9E14CB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 061/2025

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município referente a Inexigibilidade de nº 061/2025 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **OK PROMO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.460.426/0001-48, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21 sala M, Pires Façanha, CEP: 61.775-060, Euseio/CE, neste ato representado pelo administrador não sócio Sr. **Alessandro Lanuse Santos Araújo**, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72 e RG 1436451 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/RN, CEP:490260-30, com o objeto de Contratação de serviços artísticos da Banda/Artista **"DEVINHO NOVAES"**, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 15 de Dezembro de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:9F180E8F

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 - INEX. 062/2025

OBJETO: a contratação da banda/artista **"DEVINHO NOVAES",** representado pela CONTRATADA, para apresentação No evento da **"FESTA DO BOM JESUS DO NAVEGANTE",** na cidade de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores atualizações - Inexigibilidade de Licitação nº 062/2025.
DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0007.2083
DESCRIÇÃO – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente termo de contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor previsto para a prestação dos serviços em virtude dos valores praticados no mercado será o valor mensal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e **CONTRATADA** empresa**, OK PROMO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.460.426/0001-54

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:59E01344

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
PORTARIA Nº 084/2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições conforme o artigo 13, V do Regimento Interno da Casa RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Pilar/AL:
Presidente: Marcos Savigny Maia Costa de Queiroz – CPF: 052.538.504-57
Membro: Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Cândido – CPF: 034.241.994-35
Membro: José Inaldo Soares dos Santos – CPF: 177.923.044-34
Art. 2º - A comissão terá atribuição de proceder e acompanhar a execução do objeto contratado celebrado entre a Câmara Municipal de Pilar/AL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 17 de dezembro de 2025.

NEILZA ELIAS DOS SANTOS
Presidenta
Câmara Municipal de Pilar/AL

Publicado por:
Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Candido
Código Identificador:5C5348D9

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG - 982837

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:180/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 26.605.573/0001-32
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 43,54,68
VALOR TOTAL DA ARP: de R$78.711,12 (setenta e oito mil, setecentos e onze reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Luciana Bastos Almeida, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:181/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: CENUTRI- CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 11,37,
VALOR TOTAL DA ARP: de R$120.959,20 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove mil e vinte centavos centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Glauco Fernandes de Souza, pelo fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:183/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAL LTDA, CNPJ: 26.325.797/0001-90
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 40
VALOR TOTAL DA ARP: de R$50.544,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reias)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Fernando Caldart, pelo fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:186/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.700.884/0001-50
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 18
VALOR TOTAL DA ARP: de R$11.727,36 (onze mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Ademilto de Souza, pelo fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:187/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: APEX DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 58.430.342/000121
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 20,21
VALOR TOTAL DA ARP: de R$71.700, (setenta e um mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Davi Henry Teixeira de Brito, pelo fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:188/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS- LTDA, CNPJ: 21.296.343/0001-15
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 57,61
VALOR TOTAL DA ARP: de R$12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reias)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Ilana Vieira da Motta, pelo fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:189/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA-ME , CNPJ: 39.509.826/0001-16
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 19,39,50,55,62
VALOR TOTAL DA ARP: de R$95.417,52 (noventa e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Arthur Araújo dos Anjos, pelo fornecedor registrado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:190/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 90043/2025
PROCESSO Nº: 0616-0009/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR REGISTRADO: M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS , CNPJ: 27.226.575/0001-83
OBJETO: Aquisição de formulas e suplementos alimentar
ITENS REGISTRADOS: 45
VALOR TOTAL DA ARP: de R$10.241,28 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, pelo Órgão Gerenciador, Pedro André Moraes Santos , como interveniente, e Rhuan Patrick Rodrigues Vertuan, pelo fornecedor registrado

Pilar-AL, 09 de janeiro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Tamires de Souza Moraes
Código Identificador:2816D9C8

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG -982837
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº90028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0604-0009/2025
OBJETO:registro de preços para eventual aquisição de peças e acessórios de informática.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislações aplicáveis, e considerando as condições estabelecidas no Edital, **resolve:**

ADJUDICAR o objeto do certame; e
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90045/2025, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **50.022.063/0001-17**, arrematante e vencedora dos itens: **43**, perfazendo o valor total de **R$ 5.616,00** (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais),
FEDERAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **53.323.975/0001-17**, arrematante e vencedora dos itens: **06**, perfazendo o valor total de **R$ 74.315,30** (setenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos),
FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº: **26.930.358/0001-07**, arrematante e vencedora dos itens: **07**, perfazendo o valor total de **R$ 9.420,00** (nove mil, quatrocentos e vinte reais),

M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº: **10.934.762/0001-19**, arrematante e vencedora dos itens: **09, 32, 35, 36, 40**, perfazendo o valor total de **R$ 2.759,00** (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais),
A N M NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **47.675.120/0001-52**, arrematante e vencedora dos itens: **13, 14, 15, 16**, perfazendo o valor total de **R$ 37.241,34** (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos),
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **53.571.459/0001-01**, arrematante e vencedora dos itens: **33, 34, 37, 42**, perfazendo o valor total de **R$ 10.929,00** (dez mil, novecentos e vinte e nove reais),
ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: **45.538.349/0001-10**, arrematante e vencedora dos itens: **28,29,38**, perfazendo o valor total de **R$ 13.179,45** (treze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos),
LMA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº: **21.919.820/0001-51**, arrematante e vencedora dos itens: **27**, perfazendo o valor total de **R$ 32.414,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais),
EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **35.092.174/0001-06**, arrematante e vencedora dos itens: **17,19**, perfazendo o valor total de **R$ 12.437,25** (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos),
LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **50.958.011/0001-57**, arrematante e vencedora dos itens: **11**, perfazendo o valor total de **R$ 362,70** (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos),
LF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **52.585.078/0001-19**, arrematante e vencedora dos itens: **22**, perfazendo o valor total de **R$ 5.205,90** (cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos),
QUALITY ATACADO EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: **15.724.019/0001-58**, arrematante e vencedora dos itens: **41**, perfazendo o valor total de **R$ 4.579,68** (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos),
JM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **49.531.675/0001-56**, arrematante e vencedora dos itens: **12**, perfazendo o valor total de **R$ 25.016,00** (vinte e cinco mil, dezesseis reais),
OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **13.218.025/0001-08**, arrematante e vencedora dos itens: **30**, perfazendo o valor total de **R$ 4.259,40** (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos),
LG COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: **50.378.977/0001-15**, arrematante e vencedora dos itens: **39**, perfazendo o valor total de **R$ 234,85** (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),
P CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **48.199.907/0001-58**, arrematante e vencedora dos itens: **23**, perfazendo o valor total de **R$ 21.942,00** (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais),
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **40.708.647/0001-97**, arrematante e vencedora dos itens: **41**, perfazendo o valor total de **R$ 3.162,90** (três mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos),
TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **49.490.183/0001-60**, arrematante e vencedora dos itens: **01**, perfazendo o valor total de **R$** 5.885,63 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos),
ENOQUE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **16.677.622/0001-99**, arrematante e vencedora dos itens: **02,03**, perfazendo o valor total de **R$ 19.250,00** (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais),
IMPORTA FULL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **52.434.094/0001-00**, arrematante e vencedora dos itens: **24,25**, perfazendo o valor total de **R$ 34.713,90** (trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa centavos),
LINUSTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: **21.291.167/0001-29**, arrematante e vencedora dos itens: **18**, perfazendo o valor total de **R$ 4.968,00** (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais),
KSC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **45.304.454/0001-94**, arrematante e vencedora dos itens: **08**, perfazendo o valor total de **R$ 4.185,00** (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais),
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: **60.525.714/0001-45**, arrematante e vencedora dos itens: **04**, perfazendo o valor total de **R$ 362.504,30** (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos).

A presente **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** fundamenta-se no resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações, em estrito atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, ao edital e suas alterações.

Pilar - AL, 09 de janeiro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:08C83C4F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 001/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar n˚ 003/2022 [Segurado Ativo]

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurado, MARIO ULISSES CARDOSO DE AMORIM, portador do RG 153751, SDS/AL, CPF 087.618.254-68, Efetivo no cargo de Médico, Matrícula Funcional 20554, nos termos do Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 8º, inciso I, 44 caput, §1º e §5, 45, §3º e 47, inciso I todos da Lei Municipal Complementar n˚ 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 048/2025, com proventos proporcionais rateados da seguinte forma:

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II - WAYNE DOS SANTOS LEITE AMORIM (cota de 10%), cônjuge, portadora do RG/CPF nº 033.483.454-64, nascida em 16 de Dezembro de 1977, com duração **vitalícia**, nos termos do art. 1º, VI da Portaria ME 424/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, em 05 de Janeiro de 2026.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:185095E6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 002/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar n˚ 003/2022 [Segurado Ativo]

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado, MARIO ULISSES CARDOSO DE AMORIM, portador do RG 153751, SDS/AL, CPF 087.618.254-68, Efetivo no cargo de Médico, Matrícula Funcional 20554, nos termos do Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n˚ 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 8º, inciso I, 9º, III, 44 caput, §1º e §5, e 47, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar n˚ 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 049/2025, com proventos proporcionais rateados da seguinte forma**:**

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II - MARIA HORTÊNCIA LEITE AMORIM (cota de 10%), filha, portadora do RG nº 13380160407 - SSP/AL e do CPF nº 133.801.604-07, nascida em 21 de Maio de 2007, com duração de **2 anos e 5 meses**, e extinção em **21 de Maio de 2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/ AL, em 05 de Janeiro de 2026.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:83901C44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 001/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Amorim Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.640/0001-63, sediada a Rua Ministro José Américo, 147 – Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei°14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:7BF8EA9F

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 002/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 002/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Cedilson Amorim Advocacia - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.581/0001-56, sediada a Rua Ministro José Américo, nº 147 1º andar, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei°14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:598FFE1D

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 003/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 003/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Amorim Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.640/0001-63, sediada a Rua Ministro José Américo, 147 – Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei°14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:1D9197AB

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 004/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 004/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 004/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Antonio José Bento de Melo - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.821/0001-39, sediada a Rua Dr. Augusto Costa nº 227, 1º andar, Sala 1, Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei°14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:070413BE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 005/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 005/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Adauto B. S. Filho - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.450.518/0001-41, sediada a Rua Dr. Augusto Costa nº 227, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei°14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:28E1272B

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX. 006/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 006/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 006/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Cedilson Amorim Advocacia - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.581/0001-56, sediada a Rua Ministro José Américo, nº 147 1º andar, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei°14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romario Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:AB64085E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

(Processo Administrativo nº 420250809001/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de caixas plásticas, pallets e caixas térmicas, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 16/01/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:8ADD8F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

(Processo Administrativo nº 220252511002/2025)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de serviços técnicos especializados para implementar um sistema que permita a leitura do Banco de Dados do E-SUS APS, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 12:00 horas do dia 16/01/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:0FC9CE1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO 002/2023

Processo n° 520251212001/2025
Assunto: Segundo aditivo ao contrato de Prestação de prestação de serviço
contínuo de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos.

Legal: Inciso II do Art. 57, c/c 25, II e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e
artigo 3-A da Lei 8906/94
O FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DE POÇO DAS
TRINCHEIRAS – POÇO PREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J.
(M.F.) sob o nº 11.887.747/0001-20, com sede na Praça Leopoldo Wanderley, Centro –
Poço das Trincheiras- AL. CEP: 57510.000, neste ato representado por Sr. José Elânio
dos Santos Oliveira, inscrito no C.P.F. sob o nº 093.050.964-17, portador da RG
64.581.128-2-SSP-AL, e a empresa Barbosa Advogados Associados , pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.879.542/0001-19, com sede na Rua
Sargento Nelmont, nº 76, Serraria, Maceió-AL CEP 57052-815, representada por seu
Representante legal o Sr. Márcio Alves Barbosa, inscrito na OAB-AL sob nº 9440
Objeto: contrato de prestação serviço contínuo de assessoria e consultoria técnica em
licitações e contratos
Vigência: 12 (doze) meses;

Valor: R$ 26.297,28 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito
centavos), dividido em 12 parcelas mensais e consecutiva de R$ 2.191,.44 (dois mil,
cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).
Celebração: 26/12/2025.
Signatários: José Elânio dos Santos Oliveira e Márcio Alves Barbosa

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:96A802CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ARP- PE:16/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL
FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.0304/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADAS:
1.
ARP.11.28.0002/2024- ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01, com valor total da contratação Total: R$ 70.980,60 (SETENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL
FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.0304/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADAS:
1.
ARP.11.28.0001/2024- JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA, CNPJ 08.361.188/0001-05, com valor total da contratação Total: R$ 552.373,20 ((QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL
FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.0304/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADAS:
1.
ARP.11.28.0004/2024- LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, com valor total da contratação Total: R$1.772,00 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL
FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.0304/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADAS:
1.
ARP.11.25.0003/2024-- MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ 24.174.062/0001-88,, com valor total da contratação Total: R$ 195.519,00 CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003.009.1502/2022 PMPRC
ADESÃO Nº 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2021/PP
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03.10.0001.2022 PMPRC

OBJETO: Contratação de Empresa para a Locação de Máquinas Pesadas, Caminhão Compactador de Lixo e Limpa Fossa, para execução e manutenção das atividades de apoio à demanda do departamento de obras e serviços do município, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, localizada á Rua São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA: FP CAVALCANTE EIRELI –EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.554.376/0001-88, com sede na Rua Benedito Mascarenhas, n° 79, Bairro Centro, Santa Luzia do Norte/AL, neste ato representado pelo Srº FABIO

PEREIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de identidade RG nº 97001004550/SSP-AL, e inscrito no CPF/MF nº 740.326.584-04.

ITENS ADERIDOS: 1,2,3,4,5,7 E 8, COM VALOR TOTAL DE R$ 1.599.900,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: A validade deste Contrato é até 10/03/2023, a contar do dia 10/03/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de março de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NOS QUADROS DE AVISOS PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Jeffesson Bezerra Anjos
Código Identificador:900568E6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.08.0001/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 01/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR BELINHO O DIFERENTE, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SANTA CRUZ DO POVOADO TAPERA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATADO: **BD PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.568.969/0001-06, com endereço na Rua Lagarto, N° 376, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-390 neste ato representada pelo Sr. WESLLEY SANTIAGO LIMA, portador do CPF 062.582.775-94.**
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **De assinatura do contrato até sua apresentação.**
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 08 de janeiro de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:59B06F72

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADM(FOGOS)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.20.0002/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 12.20.0002/2024, firmado entre as partes em 20/12/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADO: CUNHA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.548.987/0001-68, com sede na AVENIDA MUNIZ FALCAO, 631 - BARRO DURO, Maceió - AL - 57045-000
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTÍNUOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGENCIA: 12 MESES
VIGENCIA CONTRATUAL + ADITIVO: 20/12/2024 A 20/12/2026

Porto Real do Colégio/AL, 19 de dezembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilker Rodrigues Lima
Código Identificador:BD21A49F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMAS(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 12.27.0001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 12.27.0001/2024, firmado entre as partes em 27/12/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADO: M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.418.125/0001-61, com sede na R TENENTE PAULO WINTELER, 25 - CENTRO, Satuba - AL - 57120-000
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTÍNUOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGENCIA: 12 MESES
VIGENCIA CONTRATUAL + ADITIVO: 27/12/2024 A 27/12/2026

Porto Real do Colégio/AL, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Wilker Rodrigues Lima
Código Identificador:EAFF5B99

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PE:15/2024

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0010/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.695.934/0001-09.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$8.460,00(Oito mil, quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0008/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.849.767/0001-16.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$31.595,50 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0004/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.948.354/0001-40.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$23.300,90(vinte três mil e trezentos reais e noventa centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0009/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.529.887/0001-12.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$3.839,60(Três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0002/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.061.199/0001-82.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$17.361,20 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0007/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.231.746/0001-90.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$4.800,70 (Quatro mil, oitocentos reais e setenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0006/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.277.417/0001-22.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$5.192,00(Cinco mil, cento e noventa e dois reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0003/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.785.276/0001-07.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$29.763,86(vinte nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0001/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária

Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61,
CONTRATADA: TECHX INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.411.373/0001-81.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.009.2602-2024
CONTRATO Nº PE.12.10.0005/2024
OBJETO: Aquisição para Materiais Permanente em Móveis e Equipamentos, para atender a demanda da Proteção Social Básica,CREAS , CRAS II - Cantinho da Família, CRAS I – HARMONIA, CRAS I – HARMONIA ,CRAS II-Cantinho da Família e Proteção Social Especial CREAS, Bolsa Família,
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo sua Secretária Assistência Social, a Sr.ª Ana Cláudia Bezerra Rocha de Melo, inscrita no CPF nº. 299.713.548-61.
CONTRATADA: W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.529.181/0001-20.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$540,30(Quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
PARA CONHECIMENTO GERAL.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Jeffesson Bezerra Anjos
Código Identificador:003730C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Quebrangulo/AL, torna público que se encontra aberto **CREDENCIAMENTO CONTÍNUO**, de pessoas jurídicas especializadas na **confecção e fornecimento de próteses dentárias,** para atendimento da rede pública de saúde, nos termos do **art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.** PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO: a partir de 14 de janeiro de 2026, as 08h00min, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o sistema do Portal BNC Compras, disponível no endereço eletrônico https://bnccompras.com/. Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 09 de janeiro de 2026.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Agente de Contratações

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6BD62B7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ERRATA

ERRATA

CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS, DA PORTARIA 014/2026, "O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções, o (a) Sr. (a) RICARDO LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES, inscrito (a) sob o CPF de n° 046.881.434-51, atualmente SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEGOV da (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO) para exercer interinamente o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO, da (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO CARGO INTERINO), com base na Lei Delegada n° 001/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.**",**

PUBLICADO POR ESTE MUNICÍPIO, DATADO DE 07 DE JANEIRO DE 2026, EM QUE SE LÊ:

"PORTARIA 014/2025"

LEIA-SE,

"PORTARIA 014/2026"

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:7F477F89

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: HM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 06.942.421/0001-18. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 005/2023 referente a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos de médio e pequeno porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Do Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, sendo contados de 10/01/2026 à 10/01/2027. CELEBRAÇÃO: 09/01/2026. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei

n° 8.666/93. A íntegra do 03º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 09 de janeiro de 2026.

Gestão de Contratos.

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:F197F9BD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 114/2026

PORTARIA N° 114/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ALOISIO SOARES JUNIOR**, inscrito (a) sob o CPF de n° 888.489.734-34 , para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo SM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, com base na Lei Delegada n° 001/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de **02 de Janeiro de 2026**, revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 08 de Janeiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:1C16D613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 105/2024
Processo Administrativo Nº 11030009/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL (Secretaria Municipal de Gestão Pública)
Contratada: Alagoas Ambiental S/A - Nº: 16.986.376/0001-89
Objeto CONTRATADO: Serviços de destinação de resíduos Urbanos Classe A.
Celebração: 12/11/2025
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Marnes Costa Machado Gomes– Representante Legal da Contratada
Henrique Petcovit Nicoletti– Representante Legal da Contratada
Roberto Marcolino - Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7F28AA24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.11.0020/2025
Credenciamento nº 02/2025

Face ao constante nos autos do procedimento de Credenciamento nº 02/2025, referente ao Processo nº 07.11.0020/2025, HOMOLOGO o credenciamento do seguinte habilitado pela Diretoria de Licitações e Contratações Públicas:

R&B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA ME
CNPJ Nº 17.391.173/0001-80

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:99D2B3CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.15.0037/2025
Chamada Pública nº 02/2025

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 02/2025, referente ao Processo nº 07.15.0037/2025, HOMOLOGO o presente chamamento público.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA, ITENS: 02, 06, 07, 08, 12, 20 e 31 – VALOR: R$ 69.559,00.
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, ITEM: 03 – VALOR: R$ 7.065,00;
COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO-LTDA-COOPAFAS, ITENS:, 04, 11, 15, 16, 24, 25, 28 e 38 - VALOR: R$ 100.245,00.
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, ITENS: 01, 22, 23, 29, 32, 33, 34 e 35 – VALOR: R$51.543,00;
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, ITENS: 17 e 21 – VALOR: R$ 56.658,00.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:020F94D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aviso de Aplicação de Penalidade
Processo nº 11.11.0012/2025
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO a aplicação de penalidade a Ata de Registro de Preços nº PE **56/2024-5** formalizada com a empresa **AL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ nº 053.634.346/0001-08)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:3F4650C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE54/2024-1 – Processo nº 12.11.0049/2025 – Ata de Registro de Preços nº 54/2024-1-SRP (Processo nº 10.23.0023/2024/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Contratado: LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS – LTDA (CNPJ 08.529.008/0001-51) – Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos. Valor global: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato nº PE54/2024-2 – Processo nº 12.11.0049/2025 – Ata de Registro de Preços nº 54/2024-2-SRP (Processo nº 10.23.0023/2024/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Contratado: POSTO MARACANÃ LTDA (CNPJ 01.332.922/0001-69) – Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos. Valor global: R$ 1.348.680,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:EE5851CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE19/2024 – Processo nº 08.18.0054/2025 – Ata de Registro de Preços nº 19/2024-SRP (Processo nº 06.12.0012/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Contratado: AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA (CNPJ 21.232.927/0001-27) – Objeto: Aquisição de fogos de artificio. Valor global: R$ 66.988,98 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:334EF8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento nº 02/2025-1 – Processo nº 07.11.0020/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: R & B LABORATORIO PROTETICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.173/0001-80 – Objeto: serviço de laboratório de prótese dentária – Valor global: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) – Vigência: 05 (cinco) anos.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:64BDFC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP02/2025-1 – Processo nº 07.15.0037/2025 – Chamada Pública nº 02/2025 – Fundamentação Legal: Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, na Resolução do GGPAA n.º 50 de 26/09/2012, no Art. 17º da Lei 12.512/2011, na Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020 – Contratado: COOPAFAS – COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 22.602.750/0001-76) – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiados do SCFV (Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos) que são atendidos nos núcleos do Município de Santana do Ipanema/AL (Item 04, 11, 15, 16, 24, 25, 28 e 38) – Valor global: R$ 100.245,00 (cem mil duzentos e quarenta e cinco reais) – Vigência: 12 meses.

Contrato nº CP02/2025-2 – Processo nº 07.15.0037/2025 – Chamada Pública nº 02/2025 – Fundamentação Legal: Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, na Resolução do GGPAA n.º 50 de 26/09/2012, no Art. 17º da Lei 12.512/2011, na Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA – (CNPJ Nº 49.389.589/0001-50) – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiados do SCFV (Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos) que são atendidos nos núcleos do Município de Santana do Ipanema/AL (Item 02, 06, 07, 08, 12, 20 e 31) – Valor global: R$ 69.559,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais) – Vigência: 12 meses.

Contrato nº CP02/2025-3 – Processo nº 07.15.0037/2025 – Chamada Pública nº 02/2025 – Fundamentação Legal: Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, na Resolução do GGPAA n.º 50 de 26/09/2012, no Art. 17º da Lei 12.512/2011, na Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020 – Contratado: CPLA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - LTDA (CNPJ Nº 04.811.676/0001-16) – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiados do SCFV (Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos) que são atendidos nos núcleos do Município de Santana do Ipanema/AL (Item 17 e 21) – Valor global: R$ 56.658,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais) – Vigência: 12 meses.

Contrato nº CP02/2025-4 – Processo nº 07.15.0037/2025 – Chamada Pública nº 02/2025 – Fundamentação Legal: Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, na Resolução do GGPAA n.º 50 de 26/09/2012, no Art. 17º da Lei 12.512/2011, na Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020 – Contratado: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO NORDESTE (CNPJ N° 41.127.268/0001-76) – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiados do SCFV (Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos) que são atendidos nos núcleos do Município de Santana do Ipanema/AL (Item 01, 22, 23, 29, 32, 33, 34 e 35) – Valor global: R$ 51.543,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais) – Vigência: 12 meses.

Contrato nº CP02/2025-5 – Processo nº 07.15.0037/2025 – Chamada Pública nº 02/2025 – Fundamentação Legal: Decreto Presidencial nº 7.775 de 04/07/2012, na Resolução do GGPAA n.º 50 de 26/09/2012, no Art. 17º da Lei 12.512/2011, na Resolução nº 84, de 10 de agosto de 2020 – Contratado: PINDONDORA – COPPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, (CNPJ N° 10.589.833/0001-23) – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiados do SCFV (Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos) que são atendidos nos núcleos do Município de Santana do Ipanema/AL (Item 03) – Valor global: R$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:47F0D9F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

Extrato de Contrato nº 054/2025. Inexigibilidade de Licitação n. 018/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 45.226.544/0001-04. Objeto: contratação de empresa para apresentação artística para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 18 de janeiro de 2026. Do Valor R$ 250.000,00. Data da assinatura: 18/11/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D4BA898B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

Extrato de Contrato nº 056/2025. Inexigibilidade de Licitação n. 020/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: MZX ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ sob no 15.484.236/0001-18. Objeto: contratação de empresa para apresentação artística para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 18 de janeiro de 2026. Do Valor R$ 250.000,00. Data da assinatura: 25/11/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:84B581C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

Extrato de Contrato nº 057/2025. Inexigibilidade de Licitação n. 021/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob no 01.402.019/0001-27. Objeto: contratação de empresa para apresentação artística para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana de Santana do Mundaú/AL, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2026. Do Valor R$ 250.000,00. Data da assinatura: 25/11/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C68DE5C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: MELO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ**:** 31683128000120 ENDEREÇO: PALMARES – PE, ROD BR 101, KM 184/185 SANTA ROSA CEP: 55540000.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres –AL.**

Valor Registrado: R$ **35.785,00**
Celebrado 10/12/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Paulo Eduardo Lau De Melo.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C4FA1870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **Sebastiana Dos Santos Mercadinho**, CNPJ: 11028574000194 Endereço: São Miguel Dos Milagres - Al Cj. Benedito Leoncio De Farias, S/N Centro CEP:57940000.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres –AL.**

Valor Registrado: R$ 505.272,50
Celebrado 10/12/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Sebastiana Dos Santos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:90DFA93D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de saúde.
Contratada: **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 29.987.662/0001-89 sediada na R ANTONIO MOISES SAADI, 470- PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, RIBEIRÃO PRETO-SP.
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Aquisição de veículo zero km tipo ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Valor Registrado: R$ 888.000,00
Celebrado 24/12/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Sociétê Comércio De Veículos Ltda

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:BC61FFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.697.352/0001-28, estabelecido na AVENIDA RADIALISTA FLAUBERTO ELIAS, :LOT BELA VISTA II; QUADRA:112; LOTE:1 – DOM HELDER CAMARA - GARANHUNS-PE.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: 2.208.815,15
Celebrado 29/09/2025

Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:045EBD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.657.396/0001-39, estabelecido na RODOVIA PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, COSTA DO RIO – PASSO DE TORRES-SC.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: R$ 22.114,80
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e DDK LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6B0318A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.010.343/0001-14, estabelecido na Avenida São Paulo nº 710 sala 02, centro Cidade: Cornélio Procópio-PR.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: R$ 16.687,00
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:40AF463D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.017.923/0001-48, estabelecido na Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 11.190,00**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:259E2118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **MV MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.532.211/0001-18, estabelecido no LOT PALMARES I, PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, QUADRA12 LOTE 05 E 06, RIO LARGO-AL.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 521.512,76**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e MV MOVEIS LTDA

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:7ADB1B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.107.381/0001-52, estabelecido no SCS QUADRA 7 BLOCO A ASA SUL, BRASÍLIA-DF.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 17.422,20**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:8F64A489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.690.054/0001-18, estabelecido na Rua DOUTOR ANTONIO GOMES CENTRO, VÁRZEA DA PALMA-MG.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 35.489,50**

Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A9418675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **ACOMETAL INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.745.995/0001-58, estabelecido na AV COMENDADOR JOSE PEREIRA, BELA VISTA- ESCADA-PE.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 40.500,00**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e ACOMETAL INDUSTRIA LTDA.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:CB28CA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.287.699/0001/01, estabelecido na RUA BABAÇU, Nº 24, JARDIM BOTUJURU - JACUPIRANGA-SP.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 74.137,80**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E2B3FA1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.659.136/0001-49 estabelecido na R. Jose Deeke, 197- Sala 01- CEP: 89.031-400- Escola Agrícola Blumenau- SC
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 162.849,70**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AE046E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.016.072/0001-15 estabelecido na R. MARECHAL ROBERTO FERREIRA – CENTRO - MACEIÓ-AL.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.**

Valor Registrado: **R$ 67.255,00**
Celebrado 29/09/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:5A4E0972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26259857000114 Endereço: Matriz De Camaragibe, Rua Belem Brasilia Centro - Al Cep: 57910000.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres –AL.**

Valor Registrado: R$ 276.169,50
Celebrado 10/12/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Alecilda Nascimento Dos Santos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:EF521906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;*
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração
Contratada: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS CNPJ: 11618297000170 Endereço: Maravilha, Rua Rodolfo Rodrigues Alves, 384 Centro – Al Cep: 57520000.
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres –AL.**

Valor Registrado: R$ **21.100,00**

Celebrado 10/12/2025
Vigência: 12 meses.
Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Luiz Carlos Perpetuo Lemos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:8EB3B8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº076/2026 (09/01/2026)

EXONERA O SR. FRANKLIN ROOSEVELTH DA SILVA NOLASCO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **FRANKLIN ROOSEVELTH DA SILVA NOLASCO**, portador do CPF sob nº 052.695.114-10 do cargo de Diretor da Guarda Municipal, por força da portaria 076/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 09 de janeiro de 2026.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 076/2026, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:7CD6B1C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº077/2026 (09/01/2026)

NOMEIA A SRª. EUNIR MERCIA ZACARIAS DOS SANTOS PARA EXECER O CARGO DE DIRETORA DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **EUNIR MERCIA ZACARIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº075.367.794-61, para exercer o cargo de Diretora da Guarda Municipal, por força da portaria 077/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 09 de janeiro de 2026.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Esta portaria de número 077/2026, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:4666C694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos destinados à manutenção e infraestrutura do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Tipo: **PERCENTUAL DE DESCONTO.**

Data e hora da sessão de disputa: **23 de janeiro de 2026**, às **08:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 09 de janeiro de 2026

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:AB2AD2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021;

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias e atos do poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data e hora da sessão de disputa: **23 janeiro de 2026**, às **10:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 09 de janeiro de 2026

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:96DD1E24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 003/2025

Promulga proposição legislativa RESOLUÇÃO n. 002/2025, que prorroga prazo previsto na Resolução n. 003/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a legislar sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município e sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 24, §2.º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, da Resolução n.º 002/2025, de iniciativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º **PROMULGAR** a **RESOLUÇÃO** n. 002/2025, de 04 de dezembro de 2025, que prorroga prazo previsto na Resolução n. 003/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a legislar sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município e sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e dá outras providências.
.
Art. 2.º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de São Sebastião/AL, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ DENIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

JOSINEIDE ALVES DA SILVA CASTRO
Vice-Presidente

IRLA CARLA VITAL SANTOS
1.ª Secretária

MARCONE DOS SANTOS
2.ª Secretário

Publicado por:
Camylla Sadoque Rodrigues
Código Identificador:458800DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 004/2025

Promulga a Emenda que estabelece regras de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Sebastião de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 24, §2.º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Municipal n.º 002/2025, de iniciativa do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º **PROMULGAR** a alteração da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião, oriunda do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 002/2025**, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, que que estabelece regras de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Sebastião de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2.º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de São Sebastião/AL, 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ DENIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

JOSINEIDE ALVES DA SILVA CASTRO
Vice- Presidente

IRLA CARLA VITAL SANTOS
1.ª Secretária

MARCONE DOS SANTOS
2.ª Secretário

Publicado por:
Camylla Sadoque Rodrigues
Código Identificador:4ED9C414

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
MENSAGEM 004/2025/PMSS/GP PROJETO DE LEI EMENDA A LEI ORGÂNICA N.° 002/2025.

São Sebastião/AL, 24 de novembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
José Denivaldo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Valdevino da Silva, 39, Centro
CEP: 57275-000 – São Sebastião/AL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, em regime de urgência, a proposta de Emenda à Lei Orgânica que **por determinação do artigo 40, III, CF** a idade mínima do servidor que entrar no serviço público a partir da publicação da Lei previdência Municipal, precisa ser reafirmada na Lei Orgânica do Município.
O Poder Executivo, através da presente proposta, visa cumprir determinações estabelecidas na **Emenda Constitucional 103/2019.**
Com a aprovação e promulgação da Emenda Constitucional **103/2019 de 12 de novembro de 2019** estabeleceram-se as premissas e obrigações a serem cumpridas pelos Municípios.
A nova previdência trouxe em seu bojo a obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar- RPC para os entes federativos que possuam o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
No presente caso a determinação encontra-se na determinação de instituição da no arrigo 40, ª§ 1º III, da CF

"Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:
III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

Por certo, o Município de São Sebastião/AL deve cumprir as normas constitucionais sob pena de vedação do recebimento a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.
Com as homenagens ao nosso Poder Legislativo, renovamos, nesta oportunidade, os sentimentos de elevada consideração por Vossa Excelência e demais Vereadores, componentes da Câmara Municipal de São Sebastião/AL, com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultarão na sua aprovação, em regime de urgência que o assunto requer.

São Sebastião/AL, 24 de novembro de 2025.

CHARLES NUNES REQUEIRA
Prefeito

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº. 002/2025

ESTABELECE REGRAS DE APOSENTADORIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019.

O Prefeito do Município de São Sebastião, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de São Sebastião/AL abrangidos pelo artigo 36 da Lei Municipal Previdenciária serão aposentados com as idades mínimas previstas no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e os demais requisitos e critérios estabelecidos na Lei previdenciária municipal .

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de São Sebastião/AL,

Publicado por:
Camylla Sadoque Rodrigues
Código Identificador:D706DED5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
MENSAGEM 10/2025 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2025.

REGIME DE URGÊNCIA

São Sebastião/AL, 04 de dezembro de 2025.
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Pelo presente, submetemos à apreciação dessa honrada Casa Legislativa a *Iniciativa Solicitadora*, por meio do Projeto de Resolução n. 02/2025, o qual autoriza o Poder Executivo a legislar acerca da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município. Tal autorização compreende a possibilidade de criar, extinguir, fundir e desmembrar secretarias, superintendências e departamentos da administração pública direta e indireta, bem como instituir ou extinguir cargos — efetivos e/ou comissionados — e funções gratificadas, além de outras providências correlatas. O projeto também autoriza o Poder Executivo a implantar o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião/AL.

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade de implementação do conjunto de medidas denominado "Reforma Administrativa do Município de São Sebastião/AL". Considerando a profundidade das alterações a serem realizadas em toda a estrutura que compõe o arcabouço administrativo municipal — abrangendo tanto a arquitetura funcional de cada secretaria quanto o respectivo quadro de pessoal, formado por servidores efetivos, comissionados e detentores de funções gratificadas —, e igualmente alcançando a administração indireta, cumpre destacar a urgência que o atual cenário impõe.

Considerando a complexidade inerente ao processo de reestruturação administrativa em curso, verifica-se a necessidade de conferir maior celeridade à conclusão da reforma pretendida. O prazo inicial de 10 (dez) meses, estabelecido por esta Câmara, revelou-se insuficiente diante da amplitude das medidas técnicas e organizacionais envolvidas, impondo-se sua prorrogação para assegurar a adequada finalização dos trabalhos.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de conferir adequada continuidade ao processo de reestruturação administrativa, propõe-se a presente Resolução com o objetivo de alterar o art. 4°, I e II da Resolução 003/2024 e autorizar o Poder Executivo a prorrogar, por mais 03 (três) meses, o prazo destinado à conclusão da reforma, fixando como data final para publicação da correspondente Lei Delegada o dia **11 de janeiro de 2025**.

São estas, portanto, as razões de ordem administrativa e legal que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução à apreciação dessa honrada Casa Legislativa.

Atenciosamente,

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
José Denivaldo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião/AL
São Sebastião/AL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Prorroga prazo previsto na Resolução n. 003/2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a legislar sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município e sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º o art. 4º, incisos I e II, da Resolução n. 003/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º [...]
I – o prazo para apresentação, pelo Poder Executivo Municipal, da Lei Delegada que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município fica prorrogado até 11 de janeiro de 2025;

II – o prazo para apresentação, pelo Poder Executivo Municipal, da Lei Delegada referente ao novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião/AL fica igualmente prorrogado até 11 de janeiro de 2025."

Art. 2º A prorrogação autorizada por esta Resolução estende-se a todos os atos, estudos, revisões e procedimentos internos necessários à conclusão da "Reforma Administrativa do Município de São Sebastião/AL", conforme fundamentação apresentada pelo Chefe do Poder Executivo na Mensagem 10/2025 – Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos preparatórios já realizados pelo Poder Executivo com vistas à elaboração das Leis Delegadas previstas na Resolução n. 003/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Sebastião/AL, 04 de dezembro de 2025

JOSÉ DENIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

ANA MARIA REGUEIRA PACHECO
Vereadora

FRANCISCO EUZÉBIO DOS SANTOS
Vereador

GILBERTO CIRILO DA SILVA
Vereador

GILVAN PORFÍRIO DOS SANTOS
Vereador

JOSE CÍCERO NASCIMENTO SANTOS
Vereador

JOSINEIDE ALVES DA SILVA CASTRO
Vereadora

IRLA CARLA VITAL SANTOS
Vereadora

MANOEL MARCELINO DA SILVA
Vereador

MARCONE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

MANOEL SILVÂNIO SANTOS
Vereador

ROGERIO DOS SANTOS ROCHA
Vereador

ROSIVAL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Camylla Sadoque Rodrigues
Código Identificador:890ED613

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E1/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E1/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 54, 114, 148 perfazendo o valor global de R$ 11.759,00 (onze mil e setecentos e cinquenta e nove reais).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F4DDC6F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E2/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E2/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 21.596.355/0001-65 FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 1, 110, 111, 113, 125, 126, 127, 140, 153 perfazendo o valor global de R$ 9.469,90 (nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CF557059

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E3/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E3/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 21.596.355/0001-65 FORNECEDOR REGISTRADO: DORAMEL LTDA, CNPJ: 17.932.562/0001-76 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do item 18 perfazendo o valor global de R$ 3.149,95 (três mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5B20C042

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E4/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E4/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 21.596.355/0001-65 FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOSODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 51.793.632/0001-90 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 2, 3, 4, 9, 10, 11, 172, 173, 174, 159, 160, 162, 165, 168, 171, 145, 146, 150, 155, 157, 158, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 122, 124, 131, 133,134, 135, 90, 103, 104, 112, 115, 117, 71, 72, 83, 85, 87, 89, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 49, 50, 52, 53, 55, 59, 12, 13, 14, 15, 19, 20

perfazendo o valor global de R$ 304.318,10 (trezentos e quatro mil e trezentos e dezoito reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:689BA22D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E5/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E5/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 21.596.355/0001-65 FORNECEDOR REGISTRADO: PHOENIX DISTRIBUIDORA EIMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 45.107.793/0001-80 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do item 109 perfazendo o valor global de R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2C4DC15F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E6/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E6/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 21.596.355/0001-65 FORNECEDOR REGISTRADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do item 63 perfazendo o valor global de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F2BFFE04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105-E7/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025 – SRP N° 105-E7/2025. Processo Adm. Nº 105/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 21.596.355/0001-65 FORNECEDOR REGISTRADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.820.255/0001-10 Objeto: Registro de Preço objetivando o futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos itens 5, 6, 7, 8,22, 23, 166, 167, 169, 147, 151, 154, 156, 161, 164, 118, 123, 129, 130, 132, 136, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 79, 86, 91, 92, 93, 94, 58, 62, 74, 75, 76,77, 29, 30, 31, 32, 33, 42 perfazendo o valor global de R$ 55.242,20 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 07/01/2026

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0F53E995

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 00.362.695/0001-51.
OBJETO: Constitui objeto do Quinto Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 07 de janeiro de 2021, tendo seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 29 de dezembro de 2021, o Segundo Termo Aditivo assinado em 29 de dezembro de 2022, o Terceiro Termo Aditivo assinado em 28 de dezembro de 2023 e o Quarto Termo Aditivo assinado em 30 de dezembro de 2024.
PRAZO DE SERVIÇO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 01/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e de gestão fiscal.
Data de assinatura: 23/12/2025.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Quinto Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ MERCIO JOSÉ TAVARES LOPES.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F4A6F8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 (REPUBLICAÇÃO) (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Taquarana-AL**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/01/2026**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php; www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 09 de janeiro de 2026.

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:65C053F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.448.062/0001-99. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – ITENS FRACASSADOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 20.510,00 (Vinte mil quinhentos e dez reais).** Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 18 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1B151DFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **TREVENZA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.613.526/0001-27. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – ITENS FRACASSADOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 3.486,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).** Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 18 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:EB71F99A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.276.864/0001-83. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – ITENS FRACASSADOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 1.000,00 (Mil reais).** Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 18 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3E2A5561

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.484.691/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – ITENS FRACASSADOS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 142.874,80 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).** Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 18 de novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:07A0296B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 ADESÃO À ARP N° 680/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR
FUNDAMENTO LEGAL: art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DOTAÇÃO: 10.122.0015.2122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
ELEMENTO: 449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da Fundo Municipal de Saúde, e lado a empresa **CONTRATADA: BAUMER S.A**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.374.161/0001-30.

Teotônio Vilela, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:82464B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal º 1.299/2023 e Decreto Municipal nº 145/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Jailson Neves de Medeiros Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.655.4##-##, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Aquisições e Serviços, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagindo ao dia 22 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela-AL, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026, o Sr. Jailson Neves de Medeiros Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.655.4##-##, nomeado pela Portaria nº 02/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no mesmo dia, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Aquisições e Serviço CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, provimento de comissão declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JAILSON NEVES DE MEDEIROS SANTOS
Gerente de Planejamento, Aquisições e Serviços

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9A2B31B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, DESDE A ELABORAÇÃO DO EDITAL ATÉ A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, VISANDO AO PROVIMENTO DE 12 VAGAS EFETIVAS NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação no Município de Teotônio Vilela exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Thiago de Souza Santos**, inscrito CPF nº ###.232.1##-## e **matrícula nº 304310047** – Gestor representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
II – **José Henrique Conceição dos Santos**, inscrito CPF nº ###.061.2##-## e **matrícula nº 304312921** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se expressamente a Portaria nº 444/2025, bem como todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicada Por Incorreção
GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 22 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Thiago de Souza Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor
Eu, **José Henrique Conceição dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:3175583A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 999, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a AQUISIÇÃO DE RESMAS exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
Michaelly Raffil da Silva, CPF nº ###.244.3##-## e **matrícula** nº **304313266**– Gestora representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Andresa Nayara Rodrigues Pacheco, CPF nº ###.926.1##-## e **matrícula nº 304313268** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Patricia Carla de Lima Lopes, CPF nº ###.690.2##-## e **matrícula** nº **304304762** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
Joana Pereira da Silva, CPF nº ###.671.4##-## e **matrícula** nº **304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania;
Taíse Martins da Silva, CPF nº ###.810.7##-## e **matrícula** nº 3043049031 – Fiscal representante da Secretaria Municipal e Saúde;
Matheus Paulo da Silva Pinto, CPF nº ###.949.9##-## e **matrícula** nº **0371** – Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
Denys Clébyson Santos Silva, CPF nº ###.690.0##-## e **matrícula** nº **304305913** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;
Cristiane Oliveira Santos, CPF nº ###.573.9##-## e **matrícula** nº **2568**– Fiscal representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos;
Elita da Silva Lima, CPF nº ###.475.1##-## e **matrícula nº 211636** – Fiscal Substituta representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 08 de dezembro de 2025.
*Republicada Por Incorreção

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Michaelly Raffil da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestora

Eu, **Andresa Nayara Rodrigues Pacheco**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Patricia Carla de Lima Lopes,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituta
Eu, **Taíse Martins da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal
Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal
Eu, **Denys Clébyson Santos Silva,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal
Eu, **Cristiane Oliveira Santos,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal
Eu, **Elita da Silva Lima,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal substituta

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:CBB66585

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Teotônio Vilela/AL e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela - SAAE, com finalidade de disponibilização por parte do Município de Teotônio Vilela dos Agentes de Licitação e respectivas Comissões e da Controladoria Geral e Transparência do Município - CGM, serviços necessários para aquisição e contratação de bens e/ou serviços, bem como ao atendimento do princípio da autotutela administrativa.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar – Centro,

Teotônio Vilela-AL, CEP: 57.265-063, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº. 1421580 - SSP/AL e CPF sob o nº. 955.584.894-7, residente e domiciliado na Rua Teófilo Pereira n° 728 - Inhumas, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.267-414, e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE, CNPJ nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 740, Inhumas, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.267-434, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob nº 111.319.868-06 SEDS/AL e CPF sob o nº 111.319.868-06, residente e domiciliado na Rua Cícero Lourenço da Silva, nº 18, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP 57.265-153, objetivando a ampla conjugação de esforços públicos e norteados pelos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021, alterações e regulamentações posteriores, bem como com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 444 de 29 de Junho de 2009 e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre as partes acima identificadas, visando o interesse mútuo na implementação de ações conjuntas que assegurem a proteção do patrimônio público, o controle e a transparência dos atos administrativos, trazendo segurança jurídica dos atos praticados pelo SAAE. Desse modo, o referido Termo tem como objetivo a disponibilização por parte do Município de Teotônio Vilela dos Agentes de Licitação e respectivas Comissões e da Controladoria Geral e Transparência do Município, ambos com sedes próprias, compostas por seus membros, incluindo Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipes de Apoio, Comissões, todos designados para realização dos processos licitatórios do Município e autotutela administrativa, respectivamente, serviços imprescindíveis para o bom funcionamento da Autarquia SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente termo pela necessidade que a Autarquia Municipal possui em manter os serviços prestados com eficiência e probidade, autocontrole e transparência, necessitando para tanto, da compra de produtos para limpeza e manutenção de sua sede, aquisição de equipamentos de informática, materiais e móveis para escritório, contratação de softwares de informática, aquisição de produtos químicos, tudo com a devida segurança jurídica e transparência preconizados pelos Tribunais de Contas, para o bom gerenciamento dos serviços inerentes à agua e esgoto administrados pelo SAAE.
2.2. Assim, em virtude do reduzido quadro de pessoal da Autarquia, o que impossibilita a formação e manutenção de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipes de Apoio, Comissões e da Controladoria Geral e Transparência do Município – CGM, por parte da Autarquia, considerando a necessidade de aquisição de bens e contratação de serviços com atenção aos princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de se exercitar a autotutela administrativa e transparência dos atos administrativos, faz-se crucial a realização do presente termo de cooperação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES:

3.1. Compete ao Poder Executivo:
- O Município de Teotônio Vilela se compromete em disponibilizar seus Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipes de Apoio, Comissões e todos os Agentes Públicos envolvidos nos Procedimentos Licitatórios, bem como a Controladoria Geral e Transparência Municipal, compostas por seus membros, sede e equipamentos, para a realização de todos os atos necessários aos processos licitatórios e autolimitações do SAAE, sem prejuízo das atividades dos referidos órgãos para com o Município de Teotônio Vilela,
3.2. Compete ao SAAE:
- Encaminhar ao Setor de Licitação do Município e a Controladoria Geral e Transparência Municipal, todos os documentos necessários para a realização dos serviços cuja competência caiba aos Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipes de Apoio, Comissões e à CGM.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1.O presente Termo não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.
4.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O Presente Termo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2030 ou até a realização de concurso público para o quadro de pessoal do SAAE, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

7.1. As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Termo de Cooperação junto aos seus meios de comunicação, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. Este Termo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
8.2. Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste Termo de Cooperação Técnica, serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado pelo Município de Teotônio Vilela/AL em forma de extrato no Diário Oficial do Município, de acordo com o art. 37, caput da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

9.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Comarca de Teotônio Vilela/AL.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Teotônio Vilela-AL, em 18 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:0EB60A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 001-2026 - MARIA CLAUDIENE DA SILVA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 001/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA CLAUDIENE DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.007.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de novembro de 2025, com término em 28 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:697F6293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 002-2026 - ABIGAIL DE OLIVEIRA LIMA ALVES - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 002/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ABIGAIL DE OLIVEIRA LIMA ALVES**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.944.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 31 de dezembro de 2025, com término em 01 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:53BCB6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 003-2026 - LIELSON ALVES DA SILVA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 003/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **LIELSON ALVES DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.899.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 21 de novembro de 2025, com término em 05 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E43463DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 004-2026 - MARIA ILZA DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 004/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA ILZA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.365.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 17 de dezembro de 2025, com término em 15 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:91A0169D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 005-2026 - MARCIA MARIA DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 005/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARCIA MARIA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.719.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de dezembro de 2025, com término em 10 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D32142B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 006-2026 - AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 006/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.849.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 15 de dezembro de 2025, com término em 13 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:617F358C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 007-2026 - MARIA GILVANEIDE VELOSO - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 007/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA GILVANEIDE**

VELOSO, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.428.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 17 de dezembro de 2025, com término em 15 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:15958438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 008-2026 - JOSE ANDRE DE LIMA SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 008/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE ANDRE DE LIMA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.218.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 04 de janeiro de 2026, com término em 05 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:56D3A267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 009-2026 - ANTONIO CARVALHO BARBOSA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 009/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ANTONIO CARVALHO BARBOSA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.802.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 17 de dezembro de 2025, com término em 01 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D2635ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 010-2026 - CAMILA REGINA DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 010/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CAMILA REGINA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.462.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 15 de dezembro de 2025, com término em 13 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:BCAA74B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 011-2026 - ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 011/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.595.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 08 de dezembro de 2025, com término em 06 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:3E0B75DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 012-2026 - JOSE VALDIBERTO DE LIRA ANDRADE - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 012/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE VALDIBERTO DE LIRA ANDRADE**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.182.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 14 (quatorze) dias, iniciado em 13 de dezembro de 2025, com término em 27 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:AAF331A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 013-2026 - SOCORRO SIMIÃO DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 013/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **SOCORRO SIMIÃO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.699.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 14 de dezembro de 2025, com término em 12 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:67CC014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 014-2026 - RICARDO DOS SANTOS SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 014/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.848.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 27 de novembro de 2025, com término em 26 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2ADF9C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 015-2026 - LEILIANE NOBRE DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 015/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **LEILIANE NOBRE DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.273.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de novembro de 2025, com término em 04 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1BE0E97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 016-2026 - VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENÇO - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 016/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **VIVIANE MARIA DOS SANTOS LOURENÇO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.848.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 16 de dezembro de 2025, com término em 15 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7EE41BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 017-2026 - MARINALVA DE ANDRADE PATRICIO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 017/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente

Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARINALVA DE ANDRADE PATRICIO**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.356.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de dezembro de 2025, com término em 10 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:793EA93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 018-2026 - MARIA MADALENA LOPES DE MORAES TORRES - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 018/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA MADALENA LOPES DE MORAES TORRES**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.792.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 15 de dezembro de 2025, com término em 13 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5B568AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 019-2026 - GESIVAL LUCIO DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 019/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GESIVAL LUCIO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.954.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 11 de dezembro de 2025, com término em 09 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:3FE4FB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 020-2026 - CLAUDIENE DOS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDIENE DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.567.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 04 de dezembro de 2025, com término em 02 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D4934799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 021-2026 - TEREZINHA DE ARAUJO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 021/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **TEREZINHA DE ARAUJO**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.695.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de dezembro de 2025, com término em 03 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1F445253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 022-2026 - MARIA SELMA DA SILVA SANTOS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 022/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA SELMA DA SILVA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.479.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 06 de novembro de 2025, com término em 05 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8C96386F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 023-2026 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 023/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.803.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 17 de novembro de 2025, com término em 01 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:72069CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 024-2026 - JULIANA DE ALMEIDA SOARES PEIXOTO - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 024/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JULIANA DE ALMEIDA SOARES PEIXOTO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.262.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 30 de outubro de 2025, com término em 29 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2026.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F5DD9232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 025-2026 - JOSE BARBOSA DOS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 025/2026

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE BARBOSA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.296.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 23 de novembro de 2025, com término em 23 de março de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:58E526B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2026/SEMED

PORTARIA Nº 02/2026/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 011/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a 6ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e reserva técnica da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL para os cargos definidos do Edital/SEMED nº 01/2025, consoante Anexo I.

Art. 2º. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no Edital/SEMED nº 01/2025 deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, nos dias 14 e 15/01/2026 das 8:00 às 14:00, munidos dos documentos originais abaixo indicados (não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas):

Laudo de inspeção de saúde admissional - ASO (Entrega posterior permitida)
RG
CPF: Comprovante atualizado obtido no site da Receita Federal
Comprovante de residência (atualizado)
Certidão de nascimento ou casamento
Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral (atualizada)
Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (atualizada)
Certidão de Antecedentes Criminais Federal (atualizada)
Quitação com as obrigações militares (para homens)
PIS/PASEP/NIS ou NIT: Pode ser obtido no portal - Meu INSS
Conta corrente ou salário no Banco do Brasil: Caso não possua conta no Banco do Brasil, pode entregar posteriormente.
Provas de habilitação e demais requisitos exigidos no edital.

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de janeiro de 2026.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – LIMPEZA

	NOME	**DATA**	**NOTA**
61	RAFAELA DE ARAUJO DA SILVA	13/10/2005	100
62	MARIA SANDRA MORAIS EMIDIO	22/05/1974	97
63	ROSELY ALVES FEITOSA	16/06/1976	97
64	EDLA FERNANDA DE OLIVEIRA	03/02/1978	97
65	JAQUELINE TEREZA DA SILVA ALENCAR	24/06/1978	97
66	CLAUDIA BEZERRA	21/07/1979	97
67	DEBORA CRISTIANE DO NASCIMENTO	06/03/1980	97
68	VALDRIANA PEREIRA BENICIO	27/03/1980	97
69	ELISANGELA MOREIRA DE DEUS	21/11/1982	97
70	MARIA DAS DORES SILVA LIMA	27/05/1985	97
71	GERMANA CARDEAL DOS SANTOS	18/07/1988	97
72	LUANA MAGNA CAVALCANTI SOUZA	20/08/1990	97
73	ANA PAULA NOGUEIRA SILVA	21/08/1993	97
74	ESTELIANE SOARES QUIXABEIRA	19/09/1996	97
75	RAYSSA KATIARA DA SILVA LINS	12/10/2003	97

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – MERENDEIRA

	NOME	DATA	NOTA
33	UZANI MARIA SANTOS	26/12/1970	94
34	JOELMA MARIA CORREIA DOS SANTOS	19/02/1975	94
35	ROSANGELA GONCALVES	20/07/1980	94
36	EDINEIDE LIMA DA SILVA	26/06/1987	94
37	CLEIDE DA SILVA SANTOS	01/04/1959	91
38	MARIA ELEIDE ARAUJO DA SILVA	22/02/1979	91
39	DEBORA GOMES DE SOUZA	01/05/1981	91
40	GIRLEIDE MARIA NOIA DOS SANTOS	26/09/1982	91
41	DANUBIA DOS SANTOS SOARES	08/02/1987	91
42	MARIA EDINEIDE DA C. BEZERRA GOMES	17/03/1966	85
43	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	11/06/1973	79
44	ELISANGELA SOARES DA SILVA	13/12/1972	60
45	CLAUDENORA GOMES DOS SANTOS	10/07/1976	60
46	MARIA LUCIA FERREIRA	24/04/1977	60
47	LUCELIA MARIA DE JESUS	16/03/1978	60
48	PATRICIA CARLA LIMA DA SILVA	02/09/1978	60
49	CRISTIANE FERNANDES LOPES	17/12/1978	60

VIGIA NÃO ARMADO

	NOME	DATA	NOTA
55	SAVIO GOMES BEZERRA	14/02/2000	100
56	EMERSON BEZERRA GOMES	17/03/2000	100
57	ALYSSON GUILHERME BARROS DA SILVA	11/06/2001	100
58	VICTOR EMANUEL ALVES DA SILVA	17/07/2001	100
59	MEZAQUE JEFFERSON FERREIRA SOARES DOS SANTOS	05/01/2003	100
60	ADRYEL MOREIRA DE ALMEIDA	30/01/2003	100
61	WELLINGTON RODRIGUES LIMA	18/04/1980	97

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	DATA	NOTA
5	LUCIO AURELIO DE CARVALHO L. BATISTA	05/03/1969	60
6	MARIA ELIZABETE GOMES	12/12/1983	60

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:C56E2008

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO
IPTU E TCTDRSDU – EXERCÍCIO 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 94 e seguintes, 220 e seguintes, 246, 94-A, 94-B, 94-C, 115, 115-A e 139 da Lei Municipal nº 1.216, de 29 de setembro de 2017, **com as alterações posteriores**, bem como em observância à Emenda Constitucional nº 116/2022, **TORNA PÚBLICA** a presente **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU** e da **Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos – TCTDRSDU**, relativos ao exercício financeiro de **2026**, nos termos a seguir:

DO LANÇAMENTO E DOS SUJEITOS PASSIVOS

1. Ficam notificados do lançamento do IPTU e da TCTDRSDU, relativos ao exercício de 2026, **os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título**, inclusive aqueles cuja posse decorra de atos translativos não registrados no Cartório de Registro de Imóveis, de imóveis localizados na zona urbana e nos anéis urbanizáveis do Município de Marechal Deodoro, bem como os usuários dos serviços de coleta, transporte e/ou destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

1.2. Os valores lançados e as condições de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU observarão integralmente o disposto nos **arts. 100, 108, 109 e 115 da legislação tributária municipal vigente**, tendo como base de cálculo o **valor venal do imóvel**, apurado com fundamento na **Planta de Valores Genéricos (PGV)** e na **Tabela de Preços de Construção**, as quais **foram corrigidas em função da variação do poder aquisitivo da moeda**, conforme os **índices oficiais de variação nominal do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo**, ou outro índice que venha a substituí-lo.

1.3. Para os imóveis **não contemplados na Planta de Valores Genéricos**, a base de cálculo do IPTU será definida em conformidade com o entendimento firmado pelo **Supremo Tribunal Federal no ARE nº 1.245.097 (Tema 1084 da Repercussão Geral)**.

DOS DESCONTOS EM COTA ÚNICA

2. As condições para concessão de descontos para pagamento em **cota única**, apuradas até a data da publicação deste Edital, observarão o seguinte:

2.1. Para todos os imóveis:

I – **1ª Cota Única:** desconto de **25% (vinte e cinco por cento)**;
II – **2ª Cota Única:** desconto de **15% (quinze por cento)**.

DAS FORMAS DE PAGAMENTO E VENCIMENTOS

IPTU e Taxas - Cotas		
Cotas	1ª Cota	2ª Cota
Vencimento	30/01/2026	27 /02/2026

IPTU e Taxas - Parcelamento									
Parcelas	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
Vencimento	10/03/2026	10/04/2026	11/05/2026	10/06/2026	10/07/2026	10/08/2026	10/09/2026	09/10/2026	10/11/2026

3.1. No pagamento parcelado, o valor mínimo de cada prestação será de **R$ 30,00 (trinta reais)**, facultado ao contribuinte o pagamento simultâneo de mais de uma parcela.

3.2. Os valores lançados e as condições de pagamento obedecem integralmente à legislação tributária municipal vigente.

3.3. O pagamento das parcelas deverá ocorrer **na ordem cronológica de seus vencimentos**, não implicando a quitação de parcelas alternadas no adimplemento das anteriores.

3.4. O inadimplemento sujeitará o contribuinte à atualização monetária, juros de mora de **1% (um por cento) ao mês** e multa diária de **0,33%**, limitada a **20%**, nos termos do art. 292 da Lei nº 1.216/2017.

3.5. O pagamento do IPTU e da TCTDRSDU poderá ser efetuado, a critério do contribuinte, **por meio de cartão de crédito**, inclusive para a quitação de **qualquer parcela ou das cotas únicas**, observado que **os encargos financeiros, juros e demais acréscimos decorrentes da operação serão de responsabilidade exclusiva do contribuinte**, conforme as regras da operadora do cartão e os convênios firmados pelo Município.

3.6. Os descontos previstos neste Edital **não são cumulativos** com outros benefícios fiscais concedidos por legislação específica, devendo o contribuinte optar pelo benefício mais vantajoso, quando aplicável.

DAS ISENÇÕES E IMUNIDADES

4. São isentos ou imunes do pagamento do IPTU, em caráter permanente ou enquanto perdurarem as condições legais, nos termos do art. 139 da Lei nº 1.216/2017, os contribuintes ali elencados.

4.1. A imunidade tributária aplicável aos **templos de qualquer culto** alcança também os imóveis **cuja posse decorra de contrato de locação**, desde que comprovada a destinação do imóvel às atividades essenciais religiosas, administrativas ou sociais da entidade, nos termos da Emenda Constitucional nº 116/2022 e da legislação municipal vigente.

4.2. O reconhecimento das isenções e imunidades é **ato declaratório**, devendo ser requerido junto à Secretaria Municipal de Finanças **até o vencimento da última cota única** do exercício.

DO CARNÊ E DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

5. O não recebimento do carnê não exime o contribuinte do pagamento do tributo no vencimento.

5.1. A segunda via poderá ser obtida presencialmente ou por meio eletrônico no endereço oficial da Secretaria Municipal de Finanças.

DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

6. O contribuinte que discordar do lançamento poderá apresentar reclamação administrativa fundamentada, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 111 da Lei nº 1.216/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A apresentação de impugnação, pedido de isenção ou reconhecimento de imunidade **não suspende a incidência de juros e multa**, salvo disposição legal expressa.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro, 02 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:C5F0A45C

